

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES NÃO PROCEDIDOS DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

(Capítulo V e n.º 26 da Portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 14º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

5.1. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá se apresentado também e obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital n.º51/2015 da Câmara Municipal de Alter do Chão;
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento da Câmara Municipal de Alter do Chão.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;

Ficha de elementos estatísticos (Q6) previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;

Fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial em Vigor referente ao prédio ou prédios abrangidos;

OU

Indicação do respetivo procedimento administrativo;

Acompanhado de:

Declaração dos autores e coordenadores dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17º do RJUE;

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, **relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido;**

Avaliação acústica,* nos termos constantes do n.º 6 do artigo 3º do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (RRAE), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 09 de junho, acompanhada de:

Termo de responsabilidade subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, **relativo à conformidade da obra com projeto acústico**;

Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;

Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013 de 02 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;

Telas finais, quando aplicável;

Outros elementos que o requerente queira apresentar:

Pede deferimento;

Alter do Chão, _____ de _____ de _____

O(s) requerentes: _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do(s) requerentes foi confirmada pela exibição do documento de identificação

N.º documento _____ data de validade ____/____/____

N.º documento _____ data de validade ____/____/____

O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.

Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

OBSERVAÇÕES

O Técnico de atendimento _____

Data ____/____/____

* Quando aplicável, de acordo com a informação interna n.º 312 de 21/07/2009, aprovada por deliberação do Executivo Municipal em Reunião Ordinária de 05/08/2009.